

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Junho, não tendo comparecido à mesma o Vereador Eng^o João Gonçalves da Costa, pelas razões apontadas no Ponto 27 da presente Acta.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Ermelinda Martins (Gabinete de Planeamento), Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Arqtº João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de nenhum assunto.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Participação do Vereador João da Costa, informando que se encontra em gozo de férias de 4 a 7 de Novembro de 2008;
- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 17 de Setembro a 4 de Novembro de 2008 (nº 3 do Artº 65º da Lei nº 169/99, de 18/09);
- Informação/Proposta Nº 94/08, datada de 21/10/2008, da DPU/SAQV, contendo informação sobre a colocação de contentores para recolha de resíduos e respectivas taxas.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, para informar que se encontram em fase de elaboração os documentos previsionais do Município para o Ano de 2009, a fim de serem presentes na primeira Reunião de Câmara do próximo mês de Dezembro, chamando a tenção do restante Executivo para este facto.

- Vereadora Fátima Moura, informou da realização, no Museu Nacional de Etnologia, de uma reunião com os seus responsáveis e da publicação, no mesmo âmbito, de uma obra literária recentemente editada e que contém, na sua elaboração, vários aspectos ligados ao artesanato de Nisa.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 482/2008

Acta Nº 21/2008, da Reunião Ordinária de 3 de Outubro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 21/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 3 de Outubro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 483/2008

Acta Nº 22/2008, da Reunião Ordinária de 15 de Outubro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 22/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 15 de Outubro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – SAA – Deliberação Nº 484/2008

Acta Nº 23/2008, da Reunião Extraordinária de 29 de Outubro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 23/2008, referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 29 de Outubro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 5 – DF/SC – Deliberação Nº 485/2008

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 209, correspondente ao dia 31 de Outubro de 2008 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 440.909,13€ (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e nove euros e treze cêntimos)

- Operações não orçamentais: 185.343,25€ (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos)

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 486/2008

Contracção de empréstimo de curto prazo para o Ano de 2009.

A Lei Nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais, prevê, no nº 3 do Artº 38º, a contracção de empréstimos de curto prazo, com o objectivo de ocorrer a dificuldades de tesouraria, os quais não poderão exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas, conforme nº 1 do Artº 39º daquele Diploma Legal, as quais, no caso do Município de Nisa, têm um valor de 7.276.665,93€.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 26/08, datada do dia 31 de Outubro de 2008, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- A contracção de um empréstimo de curto prazo para o Ano de 2009, até ao valor de 727.660,00€, nos termos do disposto no nº 3 do Artº 38º da Lei das Finanças Locais;

Que se faça consulta à Caixa Geral de Depósitos, ao Banco Português de Investimento, ao Banco Millennium BCP, à Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e ao Banco SantanderTotta;

- Que se conceda um prazo até dia 19 de Novembro de 2008 para apresentação das propostas por parte das entidades bancárias;

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para efeitos de eventual autorização para a contracção do referido empréstimo, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 7 do Artº 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL).

Ponto Nº 7 – OP – Deliberação Nº 487/2008

Requalificação paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Ruas do Arrabalde, em Amieira do Tejo. Minuta do “Contrato de trabalhos a mais com preços de contrato”.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/08, datada do dia 14 de Outubro de 2008, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no Artº 116º do Decreto-Lei nº 59/99, de 28 de Março, a minuta do “Contrato de trabalhos a mais com preços de contrato” para a obra de “Requalificação Paisagística da Praça D. Nuno Álvares Pereira e Rua do Arrabalde, em Amieira do Tejo”, assinada entre o Município de Nisa e a Firma “Gaverg-Construções, Lda”, no valor de 16.120,00€ (dezasseis mil, cento e vinte euros).

Ponto Nº 8 – GP – Deliberação Nº 488/2008

Celebração de acordo de colaboração entre o Município de Nisa e o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação – Actualização de dados. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/08, datada de 29 de Outubro de 2008, do Gabinete de Planeamento, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do anteriormente referido dia 29 de Outubro, através do qual foi decidido proceder à actualização dos dados relativos ao “Acordo de colaboração entre o Município de Nisa e o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação”, uma vez que se verificou a extinção do INETI, I.P., que passou a denominar-se LNEG, I.P. (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.).

Ponto Nº 9 – DOEM – Deliberação Nº 489/2008

Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento. Auto Nº 31 de Revisão de Preços Provisória.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 133/08, datada do dia 16 de Junho de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Auto Nº 31 de Revisão de Preços Provisória da obra de “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa – Balneário e Centro de Internamento”, no valor de 77.357,80€ (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos).

Ponto Nº 10 – DOEM – Deliberação Nº 490/2008

Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/JI de Alpalhão. Preferência.

A Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, na sequência do ajuste directo aberto para a obra de “Construção do Centro Cultural e de Lazer de Apoio à Escola EB1/Jardim de Infância de Alpalhão” e nos termos do conteúdo da sua Informação/Proposta Nº 228/08, datada do dia 28 de Outubro de 2008, propunha que a Câmara reunida desse preferência à proposta apresentada pelo Consórcio “Lena Engenharia e Construções, S.A. / Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A.”, pelo valor de 877.000,13€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para execução dos trabalhos num prazo de 365 dias.

No entanto e por se considerar que o valor apresentado pelo referido consórcio para a realização daqueles trabalhos é demasiado alto, o Executivo reunido e na sequência da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, delibera, por unanimidade, que este assunto seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo seja revisto e a proposta analisada convenientemente com o respectivo projectista.

Ponto Nº 11 – DOEM – Deliberação Nº 491/2008

Construção do pavilhão das oficinas municipais na ZAE de Nisa. Trabalhos a executar por administração directa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, continuam a decorrer, sob administração directa, os trabalhos de construção do pavilhão das oficinas municipais, nomeadamente, os arranjos exteriores e a fase de acabamentos dos pavilhões, os quais haviam sido autorizados, sob proposta da Câmara, pela Assembleia Municipal em sua Sessão realizada no dia 29 de Junho de 2007 (Deliberação Nº 22/2007) até ao montante de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros), nos termos do disposto no nº 2 do Artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea r) do Ponto 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nestes termos, por se verificar, através do custeio de obras, que o valor dos trabalhos, devido ao facto de o projecto não estar concluído e ir sendo executado ao longo do curso das obras, está quase a atingir o plafond autorizado e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 232/08, datada do dia 31 de Outubro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- Proceder à alteração do montante do valor anteriormente aprovado para execução dos trabalhos em falta nas oficinas municipais na ZAE de Nisa, nomeadamente, arranjos exteriores e fase de acabamentos dos pavilhões, o qual passará de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros) para 300.000,00€ (trezentos mil euros);

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para eventual autorização da realização da referida obra pelo valor de 300.000,00€ anteriormente mencionado.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 492/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Vereadora do respectivo Pelouro, ambos com data do dia 21 de Outubro de 2008 e através dos quais foi decidido disponibilizar, para o dia 25 de Outubro de 2008, meios de transporte do Município de Nisa à Associação APTOS, de Tolosa, para deslocação de uma equipa de cicloturismo a Fátima, tendo sido postos à disposição um autocarro pequeno, relativamente ao qual haverá lugar à liquidação das taxas previstas e uma carrinha de 9 lugares com isenção de pagamento.

Ponto Nº 13 – DDSC – Deliberação Nº 493/2008

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo delibera, por unanimidade, disponibilizar transportes do Município, com isenção do pagamento das taxas devidas, às seguintes associações do Concelho de Nisa:

- À Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, para deslocação a Leiria, no dia 8 de Novembro de 2008;

- À Sociedade Filarmónica Alpalhoense, para deslocação a Lisboa, no dia 15 de Novembro de 2008.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 494/2008

Apoio à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, para deslocação a França.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo delibera, por unanimidade, disponibilizar apoio à Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica, o qual se traduzirá na cedência de transporte do Município, com isenção do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, a fim de que a mesma possa fazer deslocar a França, entre os dias 29 de Abril e 3 de Maio de 2009, a sua equipa de futebol, a fim de ali participar num torneio organizado pela Union Sportive des Potugais de Joué-Les-Tours, dando assim continuidade a uma acção realizada em Maio do corrente ano em Nisa, no âmbito das acções de gemação existentes com aquela localidade francesa.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 495/2008

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Nisa.

De forma a colmatar as despesas efectuadas pela Escolas do Ensino Básico 1 e Jardins de Infância do Concelho de Nisa ao longo do Ano Lectivo de 2008/2009, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 27/08, datada do dia 6 de Junho de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino, a atribuição de um subsídio do valor total de 6.140,00€ (seis mil, cento e quarenta euros) ao Agrupamento de Escolas de Nisa, assim distribuído:

Escola	Nº de alunos	Preço unitário	Preço total
EB1 de Nisa	137	20,00€	2.740,00€
EB1 de Alpalhão	40	20,00€	800,00€
EB1 de Tolosa	30	20,00€	600,00€
EB1 de Arez	12	20,00€	240,00€
JI de Nisa	41	20,00€	820,00€
JI de Alpalhão	23	20,00€	460,00€
JI de Tolosa	19	20,00€	380,00€
JI de Arez	5	20,00€	100,00€

Ponto Nº 16 – DDSC – Deliberação Nº 496/2008

Subsídio de refeição pago por uma criança que frequenta a Creche de Alpalhão – Ano Lectivo de 2008/2009. Isenção de pagamento e anulação de facturação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em consideração que a criança se encontra em processo no CPCJ de Nisa e que o agregado familiar é beneficiário do Rendimento Social de Inserção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/08, datada do dia 13 de Outubro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Acção Social, que José Filipe Pereira Alves, a frequentar a Creche de Alpalhão e pelas razões anteriormente enumeradas, seja isenta do pagamento das refeições, com efeitos, inclusive, a partir de Setembro de 2008, procedendo-se, em consequência, à anulação da Factura Nº 2482/2008, datada de 07/10/2008.

Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 497/2008

Transportes Escolares da ETAPRONI – Ano Lectivo de 2008/2009. Atribuição de subsídio à ADN.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara reunida em 3 de Outubro de 2008 e conforme Deliberação Nº 441/2008, aprovou que o concurso para adjudicação dos transportes, objecto daquela, fosse desencadeado pela ADN, com supervisão e controlo da DDSC, sendo que, na sequência de tal deliberação, a dita associação lançou o competente concurso, na sequência do qual foi proposta a atribuição do serviço a “João Martinho” e a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, através da

sua Informação/Proposta Nº 31, de 31 de Outubro de 2008, propunha a atribuição de um subsídio do valor total de 80.288,50€ (8.921,00€/mês) à ADN.

Presente nesta Reunião, esteve um dos concorrentes ao referido concurso, Sr. Artur Mercês, o qual, depois de devidamente autorizado pela Presidente da Câmara, interveio para apresentar o seu protesto relativamente ao facto de, na proposta vencedora, existirem aspectos menos claros, nomeadamente no que tem a ver com o número de quilómetros que integram o circuito.

O Vereador Mário Condessa, depois de analisar o processo e ouvir o munícipe antes indicado, referiu que no programa de concurso deverá ser mencionado o número de quilómetros a percorrer e não que o trajecto é entre esta e aquela localidade, como se fazia. Perguntou, ainda e aproveitando o tema “táxis”, para quando a resolução da cobertura dos lugares da Praça da República, em Nisa, a fim de serem criadas condições condignas para os taxistas e respectivos clientes.

Nestes termos e tendo em conta exposto, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o concurso aberto pela ADN-Associação de Desenvolvimento de Nisa, para atribuição de serviço de táxi para o circuito Nisa/Vila Velha de Ródão/Salgueiral – Transportes Escolares da ETAPRONI – Ano Lectivo de 2008/2009, seja anulado e que se proceda ao lançamento de um outro, o qual deverá fazer constar no seu programa o número de quilómetros a percorrer no referido circuito, em detrimento do que era mencionado anteriormente e que dizia que o trajecto era efectuado entre esta e aquela localidade, sendo que as propostas a apresentar pelos taxistas, deverão referir os valores em função da mesma quilometragem e da quantidade de alunos a transportar.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 498/2008

Programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Novembro/2008.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/08, datada do dia 17 de Outubro de 2008, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a programação do Cine-Teatro Nisa para o mês de Novembro de 2008, a qual consta da exibição de filmes nos dias 8 e 9 (“Pequeno Grande Dave”), 15 e 16 (“Destruir Depois de Ler”), 22 e 23 (“Babylon A.D.”) e 29 e 30 (“Mamma Mia”), sendo que, no dia 8, realizar-se-á o XIII Congresso Distrital de Portalegre do Partido Socialista.

Ponto Nº 19 – DPU – Deliberação Nº 499/2008

Desafecção de parcela de terreno do domínio público, para integrar o Loteamento do Calvário, em Alpalhão.

Para a implantação do Loteamento do Calvário, sito no Largo com o mesmo nome, em Alpalhão, há necessidade de se proceder à desafecção de uma parcela de terreno da via pública, a qual irá integrar a área a lotear, juntamente com uma outra já propriedade do Município e inscrita na respectiva matriz sob o artº 2001.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/2008, datada do dia 13 de Outubro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- A desafecção do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 579,38m², localizada no Largo do Calvário, em Alpalhão e que confronta pelo Norte, Nascente e Poente com a via pública e pelo Sul com Câmara Municipal de Nisa e via pública, para integração do chamado “Loteamento do Calvário”;

- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 4 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto Nº 20 – DPU – Deliberação Nº 500/2008

Informação Prévia Nº 12/2008 – Obras de ampliação de prédio sito no Largo 5 de Outubro, nº 1º e Travessa da Rua Júlio Basso, nº 6, em Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação entregue nesta Câmara Municipal pelo munícipe João da Cruz Morgadinho Tremeço, para a realização de obras de ampliação de prédio urbano de que é proprietário, sito no Largo 5 de Outubro, nº 1 e Travessa da Rua Júlio Basso, nº 6 (acesso à Praça da República), em Nisa e que viria a dar origem à Informação Prévia Nº 12/2008, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 419/2008, datada do dia 23 de Outubro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o indeferimento do respectivo processo por o mesmo não ser viável, pois e relativamente ao edifício que os Serviços designaram por “E” e que tem frente para a Praça da República, contraria o disposto na alínea c) do Artº 14º do Plano Geral de Urbanização de Nisa, que impõe um limite máximo de 3 pisos e o pedido de viabilidade aponta para a construção de um quarto piso.

Ponto Nº 21 – GAP – Deliberação Nº 501/2008

Atribuição de subsídios a Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa.

Tendo em conta o conteúdo da Proposta Nº 47/2008, datada do dia 3 de Novembro de 2008, do Gabinete de Apoio à Presidência, subscrita pelo Vereador João da Costa, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio do valor de 23.800,00€ (vinte e três mil e oitocentos euros) à Junta de Freguesia de Amieira do Tejo, referente a obras de pavimentação da Travessa de Santo António, em Amieira, efectuadas pela dita autarquia, ao abrigo do disposto no Artº 20º do Protocolo de Transferência de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa, sendo que a Junta de Freguesia de Amieira do Tejo deverá fazer chegar à Câmara Municipal, os documentos justificativos (facturação) da despesa efectuada com aqueles trabalhos.

Ponto Nº 22 – GAP – Deliberação Nº 502/2008

Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa – Reparação da viatura auto-tanque Volvo. Atribuição de subsídio.

Tendo em conta o conteúdo do Ofício Nº 557/08, datado do dia 16 de Outubro de 2008, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa e nos termos das informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à referida associação, no valor de 7.656,85€, a fim de fazer face às despesas inerentes à reparação do seu auto-tanque Volvo, matrícula 35-AI-78.

Ponto Nº 23 – GAP – Deliberação Nº 503/2008

Atribuição de subsídio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.

Nos termos do conteúdo do Ofício Nº 40/08, datado do dia 11 de Março de 2008, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida delibera, por unanimidade, aprovar a atribuição, à referida associação, de um subsídio do valor de 75,00€, relativo ao ano de 2008.

Ponto Nº 24 – DF – Deliberação Nº 504/2008

15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 77/08, datada do dia 4 de Novembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um contra, a 15ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de

Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor total de 69.500,00€ (sessenta e nove mil e quinhentos euros), assim distribuídos:

- Plano Plurianual de Investimentos: 64.700,00€ (sessenta e quatro mil e setecentos euros), tanto em reforços como em deduções;
- Acções Mais Relevantes: 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) em reforços.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não por causa do conteúdo da presente alteração, mas devido ao facto de a documentação ser disponibilizada aos Eleitos já com a Reunião a decorrer.

Ponto Nº 25 – DF – Deliberação Nº 505/2008

15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 78/08, datada do dia 4 de Novembro de 2008, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e um contra, a 15ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2008, a qual importa no valor total de 74.300,00€ (setenta e quatro mil e trezentos euros), assim distribuídos:

- Despesa corrente: 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros), tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital: 64.700,00€ (sessenta e quatro mil e setecentos euros), tanto em reforços como em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra, não por causa do conteúdo da presente alteração, mas devido ao facto de a documentação ser disponibilizada aos Eleitos já com a Reunião a decorrer.

Ponto Nº 26 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que, eventualmente, se encontrem na, sendo que, nesta Reunião, não se verificou qualquer pedido de uso da palavra, devido a ausência de munícipes.

Ponto Nº 27 – SAA – Deliberação Nº 506/2008

Justificação de faltas de Eleitos a Reuniões de Câmara.

Justificar, por unanimidade, a falta dada à Reunião de hoje pelo Vereador Engº João Gonçalves da Costa, por se encontrar em gozo de férias no período de 4 a 7 de Novembro de 2008, conforme participação que apresentou na Secção de Pessoal e de que foi dado conhecimento no início desta Reunião.

Ponto Nº 28 – SAA – Deliberação Nº 507/2008

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e cinco minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O CHEFE DA S.A.A.,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)



Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação

Nº/.....

- Favor:
- Contra:
- Abstenção: